
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0557/2022 - GP

Portaria nº 0557/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 07 de novembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas do servidor **BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**, matrícula nº 1716; Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a Brasília/DF, nos dias 08 a 09 de novembro de 2022, para participar de reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como, na Câmara dos Deputados Federais, Defesa Civil Nacional e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art.2º - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1265EAC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>